



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **André de Paula**

REQUERIMENTO Nº de 2014
Do Sr. ANDRÉ DE PAULA

Requer inclusão na ordem do dia da PEC 555 de 2006, que “trata da exclusão de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores aposentados e pensionistas, aprovada na reforma previdenciária (Emenda Constitucional nº 41 de 2003)”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia da PEC 555/2006, que dispõe sobre a exclusão de cobrança da contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores aposentados e pensionistas, aprovada na reforma previdenciária (Emenda Constitucional nº 41 de 2003).

Justificativa

Tenho a satisfação de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, solicitação de interesse do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, a quem represento nesta Casa, no sentido de assegurar, com a brevidade possível, a inclusão da PEC 555/2006, na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados. Cumpre informar que o referido Projeto de Emenda Constitucional, que trata da exclusão da injusta cobrança da contribuição previdenciária sobre os proventos dos aposentados e pensionistas, que neste momento tem os seus vencimentos e subsídios defasados há anos, tem como objetivo fazer justiça e servir como elemento de alívio e indutor da economia da referida classe.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2014.

André de Paula
Deputado Federal (PSD/PE)